Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/23/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 85, DE 2014.
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 01 de 2014
Autoria: Vereador Robertinho Magalhães/PMN
Relator: Vereador Jorge Menegatti
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o Art. 42-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nr 01, de 2014, de autoria do Vereador Robertinho Magalhães.

Neste sentido a presente proposição tem como a Regulamentação do Comércio Ambulante no Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Depois de ampla leitura, analise e discussão sobre o projeto, entende-se que o mesmo não fere nada que possa vir a ser contrário ao que compete a esta Comissão, uma vez que já fica implícito no que diz respeito a materiais inflamáveis, distanciamento e local de cada atividade.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Com totalidade dos votos esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura, ficando a mesma apta à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de março de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro